



PROCESSO	35.218-7/2019
PRINCIPAL	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS
ASSUNTO	APOSENTADORIA
RELATOR	RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA Auditor Substituto de Conselheiro

DECISÃO

Requisitei o retorno do presente processo ao gabinete após constatar equívoco na Decisão proferida por este Relator em 11 de fevereiro de 2022 (doc. digital 12124/2022).

Em verdade, os autos possuem como principal o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, e, apesar das sucessivas prorrogações de prazo concedidas, não se referem ao conteúdo da Resolução de Consulta TCE-MT 15/2021.

Constata-se que a controversa do caso tem a ver com ascensão funcional do cargo de Pajem para o cargo de Docente, situação que, segundo informado pelo Diretor Executivo do órgão jurisdicionado, atinge vários servidores vinculados ao Impro, motivo pelo qual o fato merece ser tratado com cautela.

Por essa razão, foi solicitada, pelo Impro, reunião com equipe da então Secretaria de Controle Externo de Previdência, conforme e-mail datado de 27 de abril de 2021, anexado ao requerimento de número 267361/2021.

Em resposta, o então líder da Secex de Previdência se comprometeu a realizar levantamento de casos similares e agendar reunião. Entretanto, não há nos autos documento acerca do deslinde do caso.





Logo, entende-se necessário ouvir a Secex responsável acerca da ocorrência da referida reunião e de eventual solução apresentada.

Desse modo, **DECIDO** tornar sem efeito a Decisão número 12124/2022 e o Ofício 32/2022/AASC/RRO (doc. digital 12576/2022), e determinar o envio dos autos à Secretaria Geral de Controle Externo para que o encaminhe à Secretaria de Controle Externo responsável, haja vista a mudança na estrutura das unidades técnicas deste Tribunal promovida pela Resolução Normativa 01/2022, publicada no Diário Oficial de Contas na data de hoje.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2022.

(assinatura digital)
RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Auditor Substituto de Conselheiro
Relator

